



PORTARIA Nº 11.652, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Municipal de Primeira Infância, para organizar e coordenar as ações para a elaboração do 1º Plano Municipal de Primeira Infância de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.904/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Primeira Infância, para organizar e coordenar as ações para a elaboração do 1º Plano Municipal de Primeira Infância de Mauá.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – DANIELA PAULA BETINI CAVALIERI – Secretária de Governo
- II – ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – Secretária de Finanças
- III – PRISCILA LUÍSA DE SOUZA – Secretária de Planejamento Urbano
- IV – SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO – Secretária de Promoção Social
- V – FABIANA DOS SANTOS OLÍMPIO – Secretária de Promoção Social
- VI – KATIA VITAL NAVARRO WATANABE – Secretária de Saúde
- VII – VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO NUNES – Secretária de Saúde
- VIII – LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO – Secretária de Educação
- IX – LELA APARECIDA DE FARIA – Secretária de Educação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete